PORTARIA Nº 382 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.733/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **FABIANA DE CASTRO MACHADO,** matricula 2.471, Auxiliar de Enfermagem, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 18 (dezoito) dias, com validade a contar de 13/11/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito